

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023 – CULTURA URBANA E PERIFÉRICA – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.2, 1.3, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do Edital Cultura Urbana e Periférica, da Lei Paulo Gustavo, que estão sob gestão da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. Os documentos de habilitação, previstos no item 14, devem ser enviados através do email culturaurbanapppara@gmail.com e, em um prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail: recursoculturaurbanapppara@gmail.com, de acordo com cronograma publicado.

CATEGORIA: FOMENTO – MODALIDADE - DJ								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /Cota	Resultado
pa-1690773437	Guajará	Santa Barbara do Pará	Rirleandro de Carvalho Monteiro	Igarapé Rima: Freestyle na Amazônia	79.0	não		Suplência
pa-1193870274	Guajará	Belém	Anna Carolina Almeida Batista	Clipe 'Barril 092' da MC Anna Suav	74.0	não		Suplência
pa-301800669	Guajará	Ananindeua	Roberto Cesar Matos Nilander	O som da amazônia urbana com o DJ César	67.5			Suplência

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.3, 1.4 e 1.4.1, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do edital de CULTURA AFRO-BRASILEIRA, da Lei Paulo Gustavo, que estão sob gestão da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. Os documentos de habilitação, previstos no item 14, devem ser enviados através do e-mail culturaafropppara@gmail.com, num prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail: recursoculturaafropppara@gmail.com de acordo com cronograma publicado.

CATEGORIA: FOMENTO – MODALIDADE - CELEBRAÇÃO 1								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-1360135072	Guajara	Ananindeua	Vilza Maria Cruz da Silva	O gesto musical nos métodos de Percussão	69	não	-	Suplência
pa-513084902	Carajás	Marabá	Andre dos Santos Rosa	Hip Hop de Oxossi	63	Sim	Preta/Parda	Suplência

CATEGORIA: PRÊMIO – MESTRES E MESTRAS DE TERREIRO								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-1196688008	Rio Caeté	Tracuateua	Natho Júnior Gomes de Oliveira	Raizes Do Axé	23	Sim	Preta/Parda	Suplência
pa-1612580622	Guajara	Belém	Sérgio Willian dos Santos	Rechillieu Resgate de Cultura	21	Não	-	Suplência

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023 – CULTURAS INDÍGENAS – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.2, 1.3, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do Edital De Chamamento Público Nº 19/2023 – Culturas Indígenas, da Lei Paulo Gustavo, que estão sob gestão da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. Os documentos de habilitação, previstos no item 14, devem ser enviados através do e-mail culturaindigenapppara@gmail.com, num prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail: recursoculturaindigenapppara@gmail.com, de acordo com cronograma em anexo.

CATEGORIA: FOMENTO								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-1176465126	Rio Caeté		Maria Ywira dos Santos Farias Tembê	Tymi'yu Ywi Rehar	80	não		Suplência
pa-816518579	Baixo Amazonas		Ironildes Gama da Silva	Ateliê Indígena	79,5	não		Suplência
pa-1931570130	Baixo Amazonas		Josenildo dos Santos da Cruz	Saberes Tradicionais na Língua Muduruku	79,5	não		Suplência
pa-1490187772	Guajará Metropolitana		Aurieni Maria dos Anjos Fonseca	Vivência Intercultural Indígena	79,5	não		Suplência
pa-680296270	Xingu		Sheyla Machado da Silva Juruna	Saberes em sabores	78,5	não		Suplência
pa-366288061	Xingu		Gilson Lopes de Oliveira	Fortalecimento Cultural da Kirinapã	78	não		Suplência

CATEGORIA: PREMIAÇÃO								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome do Proponente	Título do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-118641490	Rio Caeté		Vilani Reis de Souza Tembê	Zane ma'e apo pyrer tembê ma'e kwaw haw	29	não		Suplência

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2023 – LIVRO E LEITURA – LEI PAULO GUSTAVO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, considerando os itens 1.2, 1.3, do Edital, que versam sobre a utilização das sobras de recursos, convoca, para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes do edital Livro e Leitura, da Lei Paulo Gustavo, que estão sob gestão da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP. Os documentos de habilitação, previstos no item 14 do Edital, devem ser enviados através do e-mail livroliteraturalpppara@gmail.com, em um prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1, do Edital. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail recursolivroliteraturalpppara@gmail.com de acordo com cronograma em anexo.